



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 12031/2017

L I D O
Em, 21/9/17
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL –
SEE/DF, A CONSTRUÇÃO DE CRECHES
NAS ÁREAS CAPÃO COMPRIDO, MORRO
DA CRUZ E DA VILA DO BOA, NA CIDADE
DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF, construção de creches nos bairros do Capão Comprido, Morro da Cruz e da Vila do Boa, na cidade de São Sebastião RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação das creches comunitárias é uma antiga reivindicação dos moradores dos bairros do Capão Comprido, Morro da Cruz e da Vila do Boa, na cidade de São Sebastião RA XIV, em especial das mães trabalhadoras, que reivindicam condições que as permitam trabalhar serenamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente bem estruturado.

Por fim, cabe lembrar, que ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, municiando-a de condições para o seu desenvolvimento e a garantia dos seus direitos.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12031/17
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 19Set2017 16:02

852070



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
1210 Nº 12031/17
Folha Nº 02 G.C.